

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**  
**TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE**

*EM VIGOR A PARTIR DE* **01/mar/24**

<b>TABELA DE TAXAS A APLICAR</b>	<b>Taxa (euros)</b>
<b>ARTIGO 15.º</b>	
<b>TAXAS DE UTILIZAÇÃO</b>	
1 - As taxas de utilização são cobradas nas Piscinas Municipais de Mangualde.	
2 - As taxas incluem o valor devido pelo imposto sobre o valor acrescentado.	
3 - Será passado um documento comprovativo de despesa pelas taxas cobradas pela utilização do estádio.	
4 - Tabela de taxas de cedência e utilização do relvado do Estádio Municipal de Mangualde:	
a) Taxa de utilização para entidades do concelho de Mangualde, com marcação regular:	
- Treinos	<b>73,35</b>
- Competições desportivas sem entradas pagas	<b>87,90</b>
- Competições desportivas com entradas pagas	<b>225,15</b>
b) Taxa de utilização para entidades exteriores ao concelho de Mangualde, com marcação regular:	
- Treinos	<b>87,95</b>
- Competições desportivas sem entradas pagas	<b>109,50</b>
- Competições desportivas com entradas pagas	<b>365,85</b>
c) Taxa de utilização para entidades do concelho de Mangualde, com marcação pontual:	
- Treinos	<b>80,35</b>
- Competições desportivas sem entradas pagas	<b>94,90</b>
- Competições desportivas com entradas pagas	<b>295,45</b>

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE

EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/24

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
<p>d) Taxa de utilização para entidades exteriores ao concelho de Mangualde, com marcação pontual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinos</li> </ul>	<b>116,45</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Competições desportivas sem entradas pagas</li> </ul>	<b>147,60</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Competições desportivas com entradas pagas</li> </ul>	<b>408,00</b>
<p>e) Beneficiam de um desconto de 50% sobre as taxas fixadas as seguintes entidades, com sede no concelho de Mangualde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolas públicas;</li> <li>- Forças militarizadas;</li> <li>- Instituições de solidariedade social;</li> <li>- Equipas/grupos de deficientes;</li> <li>- Bombeiros do concelho de Mangualde.</li> </ul>	
<p>f) Ficam isentos do pagamento das taxas, sendo o valor respeitante às mesmas contabilizado como forma de apoio da autarquia, no final de cada época as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Mangualde;</li> <li>- Clubes/coletividades, para as suas actividades de carácter federado (treinos e competições por si organizadas ou em que participem);</li> <li>- Serviços sociais e ou culturais dos trabalhadores do município de Mangualde;</li> <li>- Todas as que a Câmara Municipal de Mangualde decidir apoiar.</li> </ul>	
<p>g) <b>Os valores de todas as taxas serão acrescidos de 15% sempre que a utilização se verificar em horário que torne necessário a utilização de iluminação artificial.</b></p>	
<p>h) As condições de utilização do Estádio Municipal de Mangualde pelo Grupo Desportivo de Mangualde regem-se pelos termos de protocolo.</p>	

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**  
**TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE**

*EM VIGOR A PARTIR DE* **01/mar/24**

<b>TABELA DE TAXAS A APLICAR</b>	<b>Taxa (euros)</b>
<p>i) Todas as situações que não se enquadram nos pontos atrás citados, serão decididas caso a caso pelo executivo camarário.</p> <p>5 - Tabela de taxas de utilização da pista de atletismo e zonas de saltos:</p> <p>Taxas de utilização por pessoa:</p> <p>1) Diurno</p>	<b>2,40</b>
<p>2) Sempre que a utilização se verificar em horário que torne necessário a utilização de iluminação artificial, <b>a do n.º 1 acrescida de 15%.</b></p>	<b>2,75</b>
<p>6 - A Câmara poderá, sempre que o ache justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária e ou a alteração das taxas.</p>	